ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.077.265/0001-08



LEI Nº 980/2005

Faz a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, disciplina acerca da remuneração dos conselheiros tutelares e concede gratificação aos professores PII com aperfeiçoamento em curso de pró-formação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA aprovou e o PREFEITO CONSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte lei.

- Art. 1º Fica estabelecida a majoração em 8% (oito por cento) do vencimento básico dos servidores públicos municipais efetivos e empregados públicos regidos pela CLT.
- § 1°. Os cargos comissionados, quais sejam: chefes de departamento, sub-chefe de departamento, supervisor I e supervisor II serão contemplados com a majoração prevista no caput deste artigo.
- § 2°. Esta lei fixa o dia 1° de maio como data-base para a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.
- Art. 2° O Professor PII, que tenha concluído o curso de pró-formação em entidade de ensino reconhecida pelo MEC, terá seu vencimento básico acrescido de uma gratificação em 10% (dez por cento), não cumulativa a outras vantagens de caráter pessoal ou não.
- Art. 3° A remuneração dos conselheiros tutelares equivale a dos chefes de departamento, conforme estatuído na Lei n° 977/2005.

§ Único. Os conselheiros tutelares não fazem jus ao percebimento de valores atinentes a férias e seus acréscimos, horas extras, 13° salário e quaisquer outras verbas rescisaras, por se tratar de cargo de mandato eletivo, desprovido de relação empregatícia Município de Areia Branca.

Prefeitura Municipal de Areia Branca: Praça da Conceição S/N Centro - Fones:(84) 332-3736/332-4927-Areia Branca/RN Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo de maio de 2005, restando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palacete Coronel Faysto

Areia Branca-RN, 19 de maio de 2005.

MANOEL CUNHA NETO
Prefeito Municipal



Areia Branca
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE